ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMAM

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMPERATRIZ – MA

ATA DA 44ª REUNIÃO

PAUTA: DATAS DAS PROXIMAS REUNIÕES; VISITA A SUZANO; REALIZAÇÃO DE BLITZ EM SEMAFOROS; EVENTO NOTURNO; DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO .

IMPERATRIZ – MA, 03 DE JANEIRO DE 2016, Dada a abertura dos trabalhos pela presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, **IVANICE CÂNDIDO LIMA FALCÃO ALMEIDA**, representante do Conselho de Biologia que agradeceu a presença dos senhores e senhoras conselheiros presentes, **ANDRÉA CRISTINE SILVA SANCHES,** representante da SEDEC; **ELENA STEINHORST DAMASCENO,** representante da UFMA, **CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA**, representante da SINFRA, **DA PIEDADE O. DA SILVA** representante da SEMED; **ANDREA LIMA DE ARAÚJO,** representante do CREA; a presidente abriu a reunião com a sugestão definição da data da próxima reunião na data do dia 25/02 ou 19/02 do corrente ano, para tratar dos recursos da Suzano e, posterior a definição da data da visita a Suzano e povoado Coquelândia, no mês de março a data a definir na próxima reunião, a presidente também citou os recursos do fundo para fortalecer a coleta seletiva, no povoado dando condições para a realização e efetivação do recolhimento dos recicláveis pelos catadores, e realização de um projeto de compostagem com essa população, destacou a implantação dos pontos de entregas voluntários de recicláveis pra população, **ELENA STEINHORST DAMASCENO,** enfatizou a implantação da coleta seletiva na UFMA no campos born Jesus. Sobre a blitz a presidente, relatou usar materiais informativos com as cores da coleta seletiva e prevenção ao mosquito aedes aegypti.

Dado o encerramento da presente reunião, ao término desta reunião, lavro a seguinte ata, ao terceiro dia do mês de janeiro do Ano de 2016, na cidade de Imperatriz – MA.

Ivanice Candido Lima Falcão Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
COMMAM

Assinatura/Órgão representado

Elza Steinbrenner Damasceno - (UFMA)
Andréa Cristina Silva Sanches - SEDEC
Carlos Eduardo Lopes Cunha - SINFRA
Ivanice Candido de F. Almeida - CRBio
-
-
-
-
-
-
-
-
-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMMAM - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTROLE DE PRESENÇA REUNIÃO 44 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

	NOME	EMAIL	TEL	ORGÃO	ASSINATURA
1	Andréa Cristine Silva Sanches	cristineas@hotmail.com	(99)991660668	SEDEC	[assinatura]
2	Maria da Piedade O. da Silva	oliveira_ali@hotmail.com	99133-6221	SEMED	[assinatura]
3	Carlos Elpídio Lago Cunha	carlos_elpidio@hotmail.com	99645-9375	SINFRA	[assinatura]
4	Elena Steinhorst Damasceno	elena[illegible]steinhorst@hotmail.com	991848008	UFMA	[assinatura]
5	Ivanice Candido Lima F. Almeida	bidogafalcao@hotmail.com	99174-4332	CRBio	[assinatura]
6	Ândrio Lima da Cruz	AGRODEIA@GMAIL.COM	98108-7015	CREA	[assinatura]
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMAM

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMPERATRIZ – MA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: DESLIGAMENTO DA FUNDAÇÃO RIO TOCANTINS; CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E JORNALISTA COM A FUNÇÃO DE DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELO COMMAM; INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONFORME DECRETO E REGIMENTO INTERNO DAS INSTITUIÇÕES COM MAIS DE 3 FALTAS CONSECUTIVAS EM REUNIÕES ORDINÁRIAS; APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUMMAM PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEPLUMA;

IMPERATRIZ – MA, 14 DE AGOSTO DE 2015, Dada a abertura dos trabalhos pela presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representante do Conselho de Biologia, **IVANICE CÂNDIDO LIMA FALCÃO ALMEIDA**, que agradeceu a presença dos senhores conselheiros presentes, **ANDRÉA CRISTINE SILVA SANCHES,** representante da SEDEC, **ELENA STEINHORST DAMASCENO,** representante da UFMA, **ANDREA LIMA DE ARAÚJO,** representante do CREA, **MARIA DA PIEDADE O. DA SILVA** representante da SEMED, **CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA**, representante da SINFRA e **RODRIGO LIMA SANTOS,** representante do UEMA, **MARIANE DE MOURA SOARES**, representante do SEMUS, e justificou a ausência do conselheiro RAIMUNDO FONSECA SANTOS, representante da ACII por motivos de viagem e que o mesmo declarou-se a ciente e favor das deliberações,a presidente tratou dos assuntos abordados da 40ª reunião onde o conselheiro **JOSÉ SALES RIBEIRO JÚNIOR,** representante da SEPLUMA apresentou sobre a situação da Fundação Rio Tocantins sugerindo que fosse criada uma comissão para analisar quanto à participação da mesma em um novo processo de convocação via edital, e ainda apresentou a elaboração de uma carta de desagravo por motivo de manchar a honra do conselho ; bem como que a presidente tem a liberdade de buscar por vias legais em sua defesa e que se abrisse um novo processo de convocação

para as instituições do terceiro setor; tratou ainda eles a instauração de procedimentos conforme decreto e regimento interno das instituições com mais de três faltas consecutivas em reuniões ordinárias. Tratou ainda de instituições que são ausentes como a Câmara de Vereadores, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e até mesmo pediram IBAMA exclusão do conselho. E pede deliberação sobre a ausência dos titulares e suplentes. Fora sugerido que se faça um informativo sobre atividades e aplicação do regimento interno com os devidos trâmites que podem culminar com até substituição dos conselheiros. E a presidente falou que sobre a aplicação das verbas do Conselho aplicação do recurso do fundo municipal do meio ambiente e o conselheiro **CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA** pediu que se solicitasse à SEPLUMA sobre processo de licenciamento da duplicação da BR 010. A conselheira representante do CREA argüiu sobre o desligamento da Fundação Rio Tocantins, se a mesma permanece a sua substituição por outro conselheiro ou não e a presidente respondeu que uma vez que a mesma pediu exclusão então se publicará um edital de convocação para adesão de novas instituições do terceiro setor. A conselheira **ELENA STEINHORST DAMASCENO** questionou se o valor do fundo será todo comprometido no programa SGCP anteriormente apresentando mediante processo licitatório. Pediu-se que com urgência fosse providenciada a contratação de assessoria jurídica e jornalística com a função de divulgar os trabalhos realizados pelo COMMAM. A presidente apresentou oficio da UAB convidando o COMMAM para a apresentação do Plano Nacional de Educação. A representante da UFMA abordou o tema das queimadas na cidade de Imperatriz e quem sabe esse poderia ser tema de discussão pelo Conselho e presidente propôs campanhas educativas a respeito com apoio da imprensa e a presidente tratou que está tentando viabilizar um material por meio de patrocínio para ação de adesivaço de divulgação do II Seminário Ambiental – Cidade Sustentável e Cidadania que será realizado nos dias 14,15 e 16 de Setembro de 2015. Deliberou-se então por unanimidade; quanto ao desligamento da Fundação Fio Tocantins que se deve criar comissão, carta de desagravo e providenciar convocação de instituições do terceiro setor por meio de edital, encaminhar solicitação para PGM sobre contratação de apoio judiciário e jornalístico, envio de informativo sobre a importância das instituições ausentes nas reuniões e que se não for possível manter-se os atuais conselheiros que se encaminhe o nome de novos conselheiros e que se manifeste quanto ao interesse em continuar com a representatividade no COMMAM, com a resposta na devida urgência no prazo máximo de trinta dias para que sua ausência não venha a interferir nas decisões do conselho e estipulou-se que a contrapartida do Fundo Municipal para aquisição do programa SGCP a

ser implantado na SEPLUMA, que será no valor máximo, conforme providências legais por meio de licitação, de R$20.000,00. Como última abordagem houve a apresentação do painel de temáticas do II Seminário Ambiental – Cidade Sustentável e Cidadania e respectivo cronograma.

Dado o encerramento da presente reunião, ao término desta reunião, lavro a seguinte ata, aos quatorze dias do mês de agosto do Ano de 2015, na cidade de Imperatriz – MA.

Ivanice Candido Lima Falcão Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
COMMAM

Assinatura/Órgão representado

Maria da Piedade O. da Silva - SEMED
Carlos Elpídio Lago Cunha - SINFRA
Mariane de Moura Soares - SEMUS
Rodrigo Lima Santos - UEMA
Andréa Cristine Silva Sanches - SEDEC
Andréa Lima de Lima - CREA
Ivanice Candido L. F. Almeida - CRBio
José Sales Ribeiro Júnior - SEPLUMA.
Raimundo Fonseca Santos - ACII
Elena Steinhorst Damasceno - UFMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMAM

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMPERATRIZ – MA

ATA DA 39ª REUNIÃO
REUNIÃO

PAUTA: SOBRE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPANTES PARA III BLITZ EDUCATIVA NO RIO TOCANTINS DEFINIÇÃO DE PARTICIPANTES PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICAS PARA ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFORMES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO AMBIENTAL – CIDADE SUSTENTÁVEL E CIDADANIA;

IMPERATRIZ – MA, 25 DE JUNHO DE 2015, Dada a abertura dos trabalhos pela presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representante do Conselho de Biologia, **IVANICE CÂNDIDO LIMA FALCÃO ALMEIDA**, que agradeceu a presença dos senhores conselheiros presentes **JOSÉ SALES RIBEIRO JÚNIOR**, representante da SEPLUMA, **LUCE MARIA NERES MILHOMEM**, representante da SEDEC, **CARLOS ELPIDIO** LAGO **CUNHA,** representante da SINFRA, **NELMO HENRIQUE GIAROLA** representante do **50º-BIS** e **LUCIANO DAVANSO PECHOTO,** representante do CREA. Quanto aos motivos da reunião trata-se a priori da confirmação dos participantes para III Blitz Educativa no Rio Tocantins que será realizada dia 28 de Junho (Domingo) de 2015 e informou que diversos órgãos já deram apoio confirmado e ainda que aguarda resposta ofício da SEMUS para confirmação de ambulância e pediu a conselheira **MARIA IE DE MOURA** SOARES que viabilizasse tal retorno. Em seguida tratou-se da questão da denúncia e desligamento do conselheiro **DOMINGOS IZAIAS CÉZAR RIBEIRO**, onde a presidente solicitou apoio aos advogados do conselho para que então se pronuncie em emissoras de TV por meio de nota de repúdio se necessário, e que os conselheiros reforçaram a mácula a pessoa física da Presidente e a jurídica da instituição, os

Mariana de Moura

conselheiros destacaram a convocação de plenária para discussão do assunto, a presidente apresentou edital de convocação de eleição publicado no Jornal O Progresso, a pedido da presidente foi lida pelo conselheiro **RAIMUNDO FONSECA SANTOS** a reportagem e seus termos do site Imirante para conhecimento dos demais conselheiros e ainda apresentou extrato da conta poupança R$ 89.520,00 e destacou que o mesmo ainda não foi aplicado e que o mesmo aguarda deliberação para projetos e então destino do mesmo e falou um pouco do motivo da viagem a Marialva-PR que culminou com a referida denúncia e o conselheiro **LUCIANO DAVANSO PECHOTO** que considera tomar as medidas devidas. Ainda apresentou processos montados que solicitava autorização de viagem para os conselheiros **DOMINGOS IZAIAS CÉZAR RIBEIRO** e **CARLOS ELPIDIO LAGO CUNHA** que não fora autorizado e a Presidente destacou ainda da necessidade de uma assessoria jurídica na instituição principalmente após o episódio. Informou que a única denúncia levantada pelo então conselheiro **DOMINGOS IZAIAS CÉZAR RIBEIRO** sobre o uso da água encanada por lavadores de carro na Praça de Fátima; a mesma foi tratada com a devida importância sendo oficiado a SEPLUMA sobre o fato que repassou à CAEMA o devido pedido de corte. Destacou que em sua última reunião em São Luís argüiu ao representante do CONAMA sobre a forma de fortalecimento para com os Conselhos Municipais tendo em vista a importância dos mesmos para a sociedade em geral disse que iria levar a pergunta ao Conselho Nacional e o Secretário Municipal da SEPLUMA de **RICHARD SEBA CALDAS** sugerindo que se convidasse a Sra. Nira para cadastrar os conselheiros no sistema de envio de reportagens relacionadas ao Conselho. Ainda sobre a blitz informaram que haverá mudas de açaí para entrega à população presente.Reforçou e obteve apoio dos demais conselheiros na indicação de um profissional para atuar como assessor jurídico e que tal solicitação será oficiada informando a deliberação pelo Conselho à SEPLUMA para solicitação do mesmo e ainda marcaram uma convocação extraordinária tendo como pauta principal abordar sobre O Sistema de Gestão, contratação de assessoria jurídica e jornalista com a função de divulgar os trabalhos realizados pelo Conselho, e sobre o desligamento da Fundação do Rio Tocantins.

Dado o encerramento da presente Reunião Extraordinária, ao término desta reunião, lavro a seguinte ata, aos 26 dias do mês de junho do Ano de 2015, na cidade de Imperatriz – MA.

Marcos de Moura

Ivanice Candido Lima Falcão Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
COMMAM

Assinatura/Órgão representado

Assinatura	Órgão
Carlos [illegible] Lago Cunha	SINFRA
Maria [illegible] de Moura Soares	SEMUS
Rajmy [illegible] Fonseca Santos	ACII
José Sales Ribeiro Júnior	SEPLUMA
Maria da Piedade O. da Silva	SEMED

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
3ª PROMOTORIA CÍVEL DE IMPERATRIZ-MA
PROMOTORIA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO MUNICIPÍCIO DE IMPERATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA FÁBRICA DA SUZANO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 9:30h, nesta Promotoria de Justiça, presente o **Promotor de Justiça Dr. Jadilson Cirqueira de Sousa**, **Sociedade Civil de Imperatriz**, por Luciene Santana Ferreira, **IFMA – Instituto Federal do Maranhão**, representado por Antônio José Dias Vieira e Luciana Almeida de Sousa, **Comitê da Cidadania de Imperatriz**, representado pela Vice Presidenta Dra. Maria das Graças Carvalho de Souza, **SEPLUMA**, representada por Paulo Mariano Moreira Rodrigues e pelo Secretário Dr. Richard Sebba, **UNISULMA**, representada por Arthur Antônio da Rocha Lima, **UFMA – Universidade Federal do Maranhão**, representada por Ciro Líbio Caldas dos Santos, Janilde de Melo Nascimento e Juliana de Sá Pinto. Aberta a discussão sobre a **compensação ambiental da Fábrica da Suzano na cidade de Imperatriz, MA**, o promotor de justiça esclareceu sobre os objetivos da equipe multidisciplinar, dentre os quais o de estudar e acompanhar o processo de destinação dos recursos da compensação ambiental da Suzano, diante da informação da SEMA de possibilidade de utilização no Parque Estadual do Mirador, assim como de identificação de uma área de terras com potencialidade para a UC municipal; o Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Dr. Richard, se manifestou quanto à dificuldade de localização de área potencial para criação de uma unidade de preservação ambiental no município de Imperatriz, além da maioria das grandes áreas pertencerem a pessoas privadas; o Promotor de Justiça, Dr. Jadilson Cirqueira se manifestou pela possibilidade de desapropriação de áreas privadas não utilizadas; os representantes do IFMA e UFMA se manifestaram pela possibilidade de recuperação de área degradada, diante da impossibilidade de localização de área preservada; ficou acordado para oficiar o INCRA, MDA E ICMBio para que prestem informações quanto às possíveis áreas potenciais para criação de unidade de conservação ambiental no município de Imperatriz, a serem constituídas de mapas, documentos e imagens. Ao ICMBio deverá ser solicitado mapa temático 1, cuja escala será de 1:5000 com informações das áreas de preservação/unidades de conservação do município de Imperatriz. Ao INCRA e MDA, deverá ser solicitada Mapa de temático 2, cuja escala será de 1:5000 o qual deverá conter todos os polígonos das propriedades rurais cadastradas no município de Imperatriz, devendo os mapas serem criados como DATUM WGS84; os presentes impugnaram os métodos utilizados pela CECA para a redução dos valores da compensação ambiental, devendo haver questionamentos à SEMA; acordaram quanto à criação de um grupo na internet a ser constituído pelos participantes para acompanhamento dos trabalhos. Na oportunidade, ficou ainda acordado convidar a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dra. Genilde Campagnaro e a Sra. Clarisse,

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PARA TRATAR DE PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A.

Aos vinte e seis dias mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no Plenário Léo Franklin, estiveram reunidos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Imperatriz - COMMAM, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, e representantes de instituições convidadas para tratar de processo de destinação de recursos de compensação ambiental de unidade fabril da Suzano Papel e Celulose S. A. Aberta a sessão, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, cumprimentou aos presentes e lhes agradeceu pelo comparecimento, após o que convidou a tomar assento à frente do plenárioo secretáriomunicipal de Trânsito e Transportes, José Ribamar Alves Soares, o secretáriomunicipál de Administração e Modernização, Iramar Cândido Lima, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Maria da Conceição Medeiros Formiga,-oouvidorgeral do Município, Joel Gomes Costa,o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Imperatriz, Josimar Barros Ferreira, os diretores titular e adjunto para Assuntos do Meio Ambiente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Raimundo Fonseca Santos e Filippe Augusto Velloso Barbosa Murta, respectivamente, os vereadores Antonio José Fernandes de Oliveira, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Rildo de Oliveira Amaral e demais representantes porventura presentes das outras instituições convidadas.Na sequência, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, convidou a compor a mesa de trabalho o titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, o membro do COMMAM, Luciano Davanso Pechoto (para secretariar os trabalhos), o comandante do Quinquagésimo Batalhão de Infantaria de Selva, Nelmo Henrique Giarola, o secretáriomunicipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Richard Seba Caldas, o presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente da Câmara Municipal, Marco Aurélio da Silva Azevedo, o representante do Terceiro Grupamento de Bombeiros Militares, Tenente Gonçalves Dias, o representante do Instituto Chico Mendes, Evaldo Pereira da Silva, o diretor do Centro de Estudos de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão, Expedito Barroso Ferreira de Carvalho, os representantes da Suzano Papel e Celulose S. A., Hamilton Zanola, Adriana Soares de Carvalho, Gláucia e Mauro Rangel de Castro Melo e a vereadora Maria de Fátima Lima Avelino.Logo depois, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, anunciou a execução do Hino Nacional, que se seguiu da leitura do Salmo 23 pelo secretário da Audiência, Luciano Davanso Pechoto.A seguir, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, procedeu à leitura de objetivos e esclarecimentos a respeito da Audiência Pública que iniciava, os quais haviam sido lavrados nos seguintes termos: "A Audiência Pública de Trabalho é de iniciativa do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Imperatriz - COMMAM e da 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e tem como objetivos socializar informações e documentos, sensibilizar o Poder Público e a sociedade civil organizada, além de conseguir parcerias técnicas para um trabalho conjunto sobre o processo de destinação dos recursos de compensação ambiental da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz, a cargo da Câmara Estadual de Compensação Ambiental-CECA, órgão da SEMA[Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais], diante da comprovação documental de que a quantia de R$ 10.289.847,44 (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já depositados pela Suzano Papel e Celulose no Fundo de Compensação Ambiental, seria investido no Parque Estadual do Mirador./ A primeira parte será de esclarecimentos técnicos sobre o SNUC [Sistema Naci-

onal de Unidades de Conservação] e Compensação Ambiental, inclusive com uma palestra do promotor de Meio Ambiente, e, na segunda, todos os presentes terão oportunidade de se manifestar após prévia inscrição. Todas as contribuições serão bem vindas sobre o tema, com a RESSALVA de que não será permitida qualquer MANIFESTAÇÃO DE CUNHO POLÍTICO PARTIDÁRIO, seja em razão do objetivo técnico do trabalho, seja em respeito às Instituições Organizadoras desta Audiência Pública, o COMMAM e MINISTÉRIO PÚBLICO.] A Srª GENILDE CAMPAGNARO, secretária estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, foi devidamente convidada para comparecimento pessoal, mas justificou a ausência em razão de prévia audiência em Brasília - DF com a ministra do Meio Ambiente. De igual modo, a Srª Clarissa Moreira Coelho Costa, superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas da SEMA, sob a alegação de outros compromissos e falta de tempo necessário para o deslocamento a Imperatriz./ Esclareço, ainda, que todas as contribuições serão anotadas e constarão da ata da Audiência para os devidos fins legais".Instantes depois, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, repassou a palavra ao titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, que explicou que buscaria, inicialmente, resolução administrativa para a alocação, ao Parque Estadual do Mirador, a mais de quatrocentos quilômetros de Imperatriz, de recursos relativos a compensação ambiental da unidade fabril local da Suzano Papel e Celulose S. A., mas, caso não fosse possível solucionar o impasse por essa via, recorreria à via judicial, a propósito do que garantiu que seria possível reverter a situação.Em seguida, com o auxílio da projeção de textos e imagens por "data-show", procedeu a explanação de definições legais e conceituais sobre os biomas brasileiros, o SNUC, as unidades de conservação e a conservação ambiental, assim como expôs a situação atual da problemática e apresentou sugestões de solução, dentre as quais a criação de equipe multidisciplinar municipal para estudar e acompanhar o caso, o fortalecimento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA, a indicação de uma ou duas áreas adequadas à criação de unidade conservação ambiental, a mobilização popular em torno da questão, a realização de nova Audiência Pública com a presença da secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, e o envio da ata da Audiência Pública em curso a esta gestora pública para fins de instauração de processo de instituição de unidade de conservação em Imperatriz.Nesta oportunidade, o titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, mencionou o arcabouço jurídico existente sobre a problemática em foco, ressaltou que a área a ser destinada à criação de unidade de conservação no Município precisaria apresentar atributos definíveis como prioritários e assinalou que essa unidade deveria se enquadrar na modalidade da proteção integral.A propósito, explicou que a compensação ambiental não se referia a políticas de mitigação de impactos ambientais, mas se constituía de recursos pagos pela utilização de bens ambientais, de caráter difuso, os quais eram estimados de acordo com o grau do impacto verificado.Logo depois, o titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, citou o artigo 33 do Decreto Nº 4.340 [de 22 de agosto de 2002, que Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências], o qual estabelecia que "A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei Nº9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:/ I - regularização fundiária e demarcação das terras;/ II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;/ III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;/ IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e/ V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento", do que deduziu que era evidente que os recursos deviam ficar em Imperatriz.A esse respeito, comentou que havia oficiado à SEMA sobre a proposta da formação de equipe multidisciplinar destina-

da ao estudo e definição de área com vistas à criação de unidade de conservação no Município e apontou a necessidade de se convocar a sociedade a trabalho conjunto para reverter a situação em que se encontrava a alocação do recursos em debate.Nesse sentido, comentou que a SEMA alegava competência para a decisão tomada [de alocação dos recursos recolhidos pela Suzano Papel e Celulose ao Parque Estadual do Mirador] com base na legislação estadual pertinente, mas ressalvou que esta poderia ser declarada inconstitucional, momento em que informou que a nova secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, acenara com a possibilidade de reverter a medida adotada.Por fim, o titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, enfatizou a importância da participação popular na causa em debate.Neste ínterim, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, convidou a também tomarem assento à frente do plenário o ambientalista Domingos César Ribeiro, a coordenadora do polo local da Universidade Aberta do Brasil, Francisca Noronha Lô, a coordenadora de educação inclusiva da Secretaria Municipal da Educação, Érica Ventura, e o secretário-adjunto municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente,o Secretário Adjunto da SEPLUMA O Sr. Carlos Lima, ocasião em que observou que a Audiência contava com o apoio do Poder Executivo municipal.Logo depois, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, anunciou as manifestações de componentes da mesa de trabalho e informou que estavam abertas as inscrições dos demais interessados em se pronunciar, ocasião em que explicou que o tempo de manifestação de cada participante deveria ser de no máximo três minutos.Na sequência, convidou a se pronunciar o Gerente de Meio Ambiente Industrial HAMILTON FERNADO ZANOLA Fábrica da Suzano Papel e Celulose de Imperatriz-MA. Ao fazer uso da palavra, o Sr. Hamilton Zanola, declarou que, em ascendente produção no Município desde trinta de dezembro, a unidade fabril local dessa empresa, que completava, no ano corrente, noventa anos de fundação, levava estampada o nome de Imperatriz na celulose que exportava para a China, a Europa e a América do Norte.A seguir, acrescentou que, entre as fábricas mais modernas do mundo em termos ambientais, a unidade fabril da Suzano Papel e Celulose S. A. atendia aos parâmetros oficiais e vinha melhorando seus indicadores de consumo de água e produção de resíduos.Por fim, o Gerente da Suzano Papel e Celulose S. A., Hamilton Zanola, contou que, desde a realização do estudo de impacto ambiental, a empresa sugerira que os recursos em discussão fossem aplicados na região, onde havia as Reservas Extrativistas Ciriato e da Mata Grande, quando também sugerira a criação de unidade de conservação em Imperatriz, uma vez que interessava ao empreendedor que a comunidade local percebesse sua contribuição ao meio ambiente, de forma que apoiava a iniciativa em defesa da reversão para o Município da verba destinada ao Parque Estadual do Mirador.Ao se pronunciar, o representante do Instituo Chico Mendes, Evaldo Pereira da Silva, declarou que Imperatriz vivia um momento ímpar, em que a sociedade civil, representada pelo titular da Terceira Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Jadílson Cirqueira de Sousa, mobilizava-se em defesa da causa do meio ambiente.A esse respeito, contou que, embora criadas em território imperatrizense, em vinte de maio de mil novecentos e noventa e dois, as Reservas Extrativistas Ciriaco e da Mata Grandepassaram a pertencer a Cidêlândia - MA e Senador la Roque - MA, respectivamente, após a emancipação política desses municípios, mas, vinte e dois anos e seis dias depois, fomentava-se a criação de unidade de conservação local, a propósito do que observou que, como a segunda maior cidade do Maranhão e uma das cem maiores do Brasil, Imperatriz merecia respeito.Por fim, o representante do Instituo Chico Mendes, Evaldo Pereira da Silva, contou que até a atualidade não fora levado a efeito o processo de indenização das propriedades que compunham a Reserva Extrativista da Mata Grande, a propósito do que observou que era esse o aspecto mais difícil da criação dessas unidades ambientais, mas lembrou que na conjuntura local atual havia recursos de mais de dez milhões de reais disponíveis para essa finalidade, após o que exortou a sociedade a se mobilizar em torno da questão, visto que as causas ambientais não se conquistavam sem esforço.Neste ínterim, a presidente do COM-

MAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, registrou a presença do Diretor do Departamento de Química o Prof. Dr. Jorge Diniz e da representante da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Vanda Pantoja.Ao se pronunciar, o diretor do Centro de Estudos de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão, Expedito Barroso Ferreira de Carvalho, informou que fora reduzido em quarenta e cinco, vírgula oito por cento o valor inicial a ser recolhido pela Suzano Papel e Celulose S. A. à SEMA, a propósito do que reconheceu que essa empresa tinha o direito de demandar a redução da quantia, mas classificou entre "práticas pouco republicanas" e injustificáveis a decisão da pasta estadual do Meio Ambiente.Nesta oportunidade, apontou outras falhas constantes do Termo de Compromisso relativo ao pagamento dos recursos pela Suzano Papel e Celulose S. A. à SEMA, a exemplo de contradição entre o estabelecimento de quitação integral, em trinta dias, no artigo quinto, e de divisão do valor em três parcelas, no artigo primeiro, além da ausência de testemunhas, o que poderia ensejar o recurso da revisão do mencionado documento.A esse respeito, o diretor do Centro de Estudos de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão, Expedito Barroso Ferreira de Carvalho, reprovou, ainda, o saque pela SEMA de quinze por cento do valor da primeira parcela paga pela Suzano Papel e Celulose S. A. para o financiamento de despesas, tais como as de capacitação de pessoal das unidades de conservação do Estado, combustível e diárias de fiscais.A seguir, recomendou a formação de comissão de técnicos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI e da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA para fazer levantamento de área destinada à criação de unidade de conservação em Imperatriz, ocasião em que lembrou queo ex-secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais[Carlos Victor Guterres Mendes] informara que o Parque Estadual do Mirador já recebera recursos da MPX Energia S. A. [Eneva S. A.] e questionou por que então os recursos da Suzano Papel e Celulose S. A. não eram enviado a outro lugar.Ao fazer uso da palavra, o secretário municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Richard Seba Caldas, comunicou que o prefeito Sebastião Torres Madeira era favorável à aplicação dos recursos no local onde se dera o impacto ambiental, mas o Poder Executivo se encontrava tolhido por "alguns posicionamentos", a propósito do que recomendou que o debate da questão fosse estimulado para que se apoiasse o Executivo municipal, contou que a pasta que representava [Sepluma] estava sendo estruturada e se colocou à disposição da causa.Ao se manifestar, o vereador Marco Aurélio da Silva Azevedo assinalou a importância de se reunir todas as forças institucionais para reverter a decisão da SEMA em favor de unidade de conservação de Imperatriz, lamentou o descaso da titular dessa pasta para com a Audiência Pública em curso, ao não comparecer nem enviar representante, e reprovou a forma arbitrária com que foi reduzido o valor pago pela Suzano Papel e Celulose S. A. a título de compensação ambiental, o qual considerou que fora destinado de má fé ao Parque Estadual do Mirador pelo ex-secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais, [Carlos] Victor [Guterres] Mendes.Nesta ocasião, o vereador Marco Aurélio da Silva Azevedo lembrou que já haviam sido gastos em torno de um milhão e quinhentos mil reais do valor recolhido pela Suzano Papel e Celulose S. A. à SEMA e expressou a preocupação de que fossem criadas rubricas de modo a dilapidar o recurso, de forma que julgava necessário o bloqueio da importância restante para ser aplicada em unidade de conservação local.Ao se pronunciar, o comandante do Quinquagésimo Batalhão de Infantaria de Selva, Nelmo Henrique Giarola, ponderou que, conforme a razão, o recurso em foco deveria permanecer na área do respectivo impacto ambiental, tal como o demonstrava o arcabouço jurídico pertinente, de modo que se deveriam adotar as providências necessárias à criação de unidade de conservação em Imperatriz.Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a cidade deveria abraçar com todas as forças a causa em discussão, visto que se tratava de "roubo a direito da cidade", citou o Decreto Nº 6.848 [de 14 de maio de 2009], relativo à compensação ambiental, e questionou quais teriam sido os critérios utilizados para a redução do valor recolhido pela Suzano Papel e Celulose S. A. à SEMA.Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu para a necessidade de se fazer bom uso do mencionado

recurso, caso este fosse revertido em prol de Imperatriz, lembrou que havia na cidade horto florestal e parque ambiental e atribuiu a origem da problemática em discussão ao "olhar colonialista típico desse governo" em relação a Imperatriz.Ao voltar a se manifestar, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, observou que os recursos em discussão não poderiam ser utilizados em parques, jardins ou pequenas unidades urbanas, mas na criação e implementação de unidade de conservação ambiental, a propósito do que explicou que, segundo a legislação pertinente, competia ao órgão ambiental estadual, através de equipe multidisciplinar, a definição da área onde seria instituída essa unidade.A esse respeito, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, acrescentou que os recursos também não se destinavam ao financiamento de capacitação, combustível ou diárias. Em seguida, declarou que confortava a pré-disposição da secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, de aplicar em Imperatriz até importância maior que a dos recursos pagos pela Suzano Papel e Celulose S. A., após o que disse esperar que fosse formada ao final da Audiência equipe multidisciplinar de acompanhamento da proposta de criação de unidade de conservação no Município.Por fim, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, comunicou que já havia oficiado à SEMA para determinar a suspensão de quaisquer gatos dos referidos recursos.Na sequência, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Imperatriz, Josimar Barros Ferreira, declarou-se indignado com a forma com que o Estado tratava a região, observou que, além de benefícios, grandes empreendimentos traziam também muitos prejuízos, protestou contra a decisão da SEMA de destinar os recursos relativos a compensação ambiental da Suzano Papel e Celulose S. A. a parque estadual situado a quatrocentos quilômetros da cidade e observou que essa pasta contava com verbas de setenta milhões de reais, mas já havia gasto um milhão e quinhentos mil reais de recursos pertencentes a Imperatriz e declarou apoio incondicional à causa em foco.Ao se manifestar, a bióloga Luciene Santana Ferreira informou que era especialista em saúde ambiental e mestra em ambiente e sustentabilidade e, como representante da sociedade civil, colocava-se à disposição para integrar a equipe multidisciplinar a ser formada ao final da Audiência, após o que apontou a necessidade de se definir a zona de amortecimento para determinar a localização da unidade de conservação a ser criada no Município e sugeriu a inclusão de criatório conservacionista no local.Ao fazer uso da palavra, o engenheiro agrônomo Paulo César reclamou que as políticas ambientais não avançavam na região, julgou "irrisória" a compensação paga pela Suzano Papel e Celulose S. A. em relação aos problemas causados à cidade e sugeriu a criação de um fórum da sociedade civil para acompanhar os projetos dessa empresa.Ao se pronunciar, o diretor para Assuntos do Meio Ambiente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, Raimundo Fonseca Santos, declarou que a entidade que representava entendia que houvera equívoco do CECA na destinação dos recursos recolhidos pela Suzano Papel e Celulose S. A. e que apoiava a causa objeto da Audiência Pública.Ao voltar a fazer uso da palavra, o o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira, anunciou a formação da comissão sugerida para fazer o acompanhamento da problemática em debate, a qual se reuniria posteriormente na Promotoria de Justiça para definir sua atuação.Nesta oportunidade, também comunicou que a ata da Audiência Pública seria anexada à documentação pertinente a ser enviada à SEMA, com vistas à deflagração por essa pasta de processo destinado à reversão da alocação dos recursos pagos pela Suzano Papel e Celulose S. A.A seguir, acrescentou que seria realizada nova Audiência Pública, com a presença da secretária estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Genilde Campagnaro, quando esta teria a oportunidade de se manifestar sobre a questão.Na sequência, o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, passou à formação da comissão proposta, quando se dispuseram a compô-la o diretor para Assuntos do Meio Ambiente da Associação Comercial e Indus-

trial de Imperatriz, a Bióloga e Presidente do COMMAM Ivanice Candido L. F. Almeida, o Conselheiro Raimundo Fonseca Santos, a bióloga Luciene Santana Ferreira, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, o Gerente de Meio Ambiente Industrial HAMILTON FERNADO ZANOLA da Suzano Papel e Celulose S. A, o secretário municipal de Administração e Modernização, Iramar Cândido Lima, o secretário municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Richard Seba Caldas, a secretária municipal de Políticas para a Mulher, Maria da Conceição Medeiros Formiga, e a coordenadora do polo local da Universidade Aberta do Brasil, Francisca Noronha Lô. Logo depois, o o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, declarou que acompanharia de perto o desenvolvimento dos trabalhos da comissão, tendo em vista resultados práticos e eficazes, lembrou que, caso a questão não se resolvesse em âmbito administrativo, impetraria ação civil pública ou ação junto ao Ministério Público pela inconstitucionalidade da legislação estadual aplicada ao caso e agradeceu pela participação de todos, cuja contribuição julgou relevante.Em seguida, sugeriu o agendamento da primeira reunião da comissão então formada, a qual ficou marcada para o dia quatro seguinte [que antecede o Dia Mundial do Meio Ambiente], às nove horas, na Promotoria de Justiça.Como nada mais houvesse a tratar, a presidente do COMMAM, Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida, agradeceu ao presidente da Câmara Municipal pela cessão do Plenário Léo Franklin para a realização do evento, aos colaboradores da Casa e a todos os participantes, e deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário "ad hoc", lavrou a presente ata, que vai assinada pelo o Promotor de Justiça da Terceira Promotoria Especializada em Meio Ambiente e Educação, Dr. Jadílson Cirqueira de Sousa, e a Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMMAM. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Jadilson Cirqueira de Sousa
PROMOTOR DE JUSTIÇA
3ª Promotoria de Justiça
Especializada de Meio Ambiente
e Educação de Imperatriz

Ivanice Candido L. Falcão Almeida
Presidente do Conselho Municipal
do Meio Ambiente-COMMAM

Ofício Conjunto nº: 150/14 - 3ªPJEsp./COMMAM

Imperatriz (MA), 18 de abril de 2014.

Excelentíssimas Senhoras
GENILDE CAMPAGNARO
Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA
Presidenta da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA
e
CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA
Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas da SEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA
Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau,
São Luís-MA.
CEP. 65071-380

Prezadas Senhoras,

Ao cumprimentá-las, comunicamos a vossas excelências que houve uma Audiência Pública, na Câmara Municipal de Imperatriz, dia 26.05.2014, de iniciativa do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Imperatriz - COMMAM e da 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, com os objetivos de socializar informações e documentos com a sociedade; sensibilizar o Poder Público e a sociedade civil organizada, além de conseguir parcerias técnicas para um trabalho conjunto sobre o processo de destinação dos recursos de compensação ambiental da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz, a cargo da Câmara Estadual de Compensação Ambiental-CECA, órgão da SEMA, diante da comprovação documental de que a quantia de R$ 10.289.847,44 (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já depositados pela Suzano Papel e Celulose no Fundo de Compensação Ambiental seria investido no Parque Estadual do Mirador.

No dia 04 de junho de 2014, na sede das Promotorias de Justiça de Imperatriz houve a primeira reunião para a formação inicial de uma Equipe Multidisciplinar do município de Imperatriz, para acompanhar o processo de destinação dos recursos da compensação ambiental da fábrica da Suzano Papel e Celulose, em cumprimento às deliberações da anterior audiência pública.

Na oportunidade, encaminhamos-lhes cópias das Atas da Audiência Pública, da primeira reunião de trabalho para a formação da Equipe Multidisciplinar, além da lista de presenças, fotografias e respostas da Suzano.

Face ao exposto, solicitamos a instituição de procedimento específico para a criação de uma Unidade de Conservação do tipo Proteção Integral no município de Imperatriz ou região contígua impactada pelo empreendimento fábrica da Suzano Papel e Celulose, pelo órgão ambiental licenciador.

Por fim, convidamos vossas excelências para uma Reunião de Trabalho com os integrantes do COMMAM, Equipe Multidisciplinar e Ministério Público, em Imperatriz, no próximo **dia 14 de agosto de 2014, a partir das 09:00h, no Auditório da sede do COMMAM**, à Rua Simplício Moreira, 1478, 2º piso, Centro, Imperatriz-MA.

Certo do pronto atendimento, antecipados agradecimentos e ficamos à disposição para o agendamento da visita.

Jadilson Cirqueira de Sousa
Promotor de Justiça
Meio Ambiente

Ivanice Cândido Lima Falcão Almeida
Presidenta do COMMAM